LEI Nº 17.558, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 341, de 2019, do Deputado Barros Munhoz – PSDB)

*Denomina “Professor Orlando Dini” a Escola Estadual Bairro dos Prados/José Tonolli, em Itapira.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Professor Orlando Dini” a Escola Estadual Bairro dos Prados/José Tonolli, em Itapira.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Garcia

Hubert Alquéres

Secretário da Educação

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 02 de setembro de 2022.